



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2020

- - Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Covid-19 no Concelho de Arruda dos Vinhos - Surto -----

- - Referiu que tem uma notícia complexa para dar, o executivo, foi notificado, pela Autoridade de Saúde da existência de um surto de COVID-19 num dos lares do Concelho, neste caso, num lar da freguesia de Cardosas, nomeadamente o Lar de São Miguel. -----

- - Foi convocado para uma reunião, que decorreu na sexta-feira à noite, quando ainda se estava a aguardar a confirmação de alguns resultados, mas o cenário já era de alguma complexidade. -----

- - Essa reunião teve lugar no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Arruda e contou com a presença do Senhor Delegado de Saúde, a Autoridade de Saúde, a Segurança Social esteve presente por vídeo-chamada, o Senhor Comandante da Proteção Civil, o Senhor Comandante da GNR, a representar o executivo esteve presente a Senhora Vereadora Carla Munhoz e o Presidente da Câmara. -----

- - Nessa reunião foi dito que a existência deste surto ainda permanecia um pouco desconhecida, quanto à sua proveniência e origem, no entanto é plausível, que possa estar relacionado com o surto que existiu, e que ainda está bastante ativo, no Hospital de Vila Franca de Xira. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- - Assim, à data de hoje, existem dezoito utentes daquele lar com o teste laboratorial positivo à Covid-19, e um funcionário que também está confirmado. Desses doentes, um já estava em meio hospitalar, e foi aí que foi diagnosticado. -----
- - Neste momento, aquilo que pode adiantar é que o trabalho que foi feito durante o fim de semana, pelas autoridades, foi isolar os doentes que estão com teste laboratorial negativo, numa ala diferente, em isolamento, as famílias já estão devidamente avisadas e, neste momento, uma equipa de intervenção rápida da Segurança Social e da Cruz Vermelha estão a intervir, uma vez que o isolamento está a ser feito comunitariamente dentro das próprias instalações, havendo assim a necessidade de se envidarem todos os esforços para que, de alguma forma, a monitorização a estes doentes seja uma monitorização como se, de uma entidade de saúde não hospitalar se tratasse -----
- - Estão a ser mobilizados recursos do ACES - Agrupamento dos Centros de Saúde do Estuário do Tejo em que a Diretora Executiva, a Dra. Sofia Theriaga, tem sido uma pessoa extraordinária no combate, quer em termos de equipamentos que estão já a ser disponibilizados pelo ACES, quer em equipamento de monitorização de sinais vitais. -----
- - Obviamente que este trabalho está a ser feito em articulação com o Médico do Lar, o Dr. Luís Lira, e com a Enfermeira que acompanha os utentes daquele lar, uma vez que, a equipa médica e de enfermagem, do próprio lar, têm que ser mobilizados para esta situação. -----
- - Mencionou que o executivo já está a tratar dos EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual, alguns já foram fornecidos hoje de manhã ao Lar, mas vai-se continuar a fornecer mais equipamento, uma vez que esta situação carece de investimento e não pode esperar, porque é preciso que os profissionais que lá trabalham estejam devidamente capacitados e habilitados com o equipamento necessário para fazer a intervenção que é preciso ser feita. -----
- - A nível do reforço de recursos humanos, por parte do Centro de Saúde de Arruda, estará disponível, já a partir do dia de amanhã, uma Enfermeira do Centro de Saúde de Arruda, em permanência, dentro do seu horário de trabalho, o restante acompanhamento será continuado com a Enfermeira do Lar, e a Dra. Joana Duarte também estará em permanência para dar apoio de retaguarda, estando, permanentemente, em contacto com o Dr. Luís Lira. -----
- - Em termos de Segurança Social, já foram disponibilizados quatro recursos que vão entrar até quarta-feira, pelo menos é essa a indicação que tem, à data hoje, ou seja, uma vez que algumas funcionárias do lar tiveram testes positivos faz com que os restantes funcionários tenham que ficar em isolamento profilático pela proximidade de contacto, é necessário injetar alguns recursos para dar apoio àqueles utentes. -----
- - O executivo está também a trabalhar num plano de retaguarda, ou seja, o Pavilhão Multiusos deverá, ou terá que ser mobilizado, também, para dar resposta a este pequeno surto que está a existir, é uma matéria que já está a ser trabalhada com a Autoridade de Saúde, uma vez que é expectável



que à medida que os utentes vão negativando, e oxalá isso aconteça, será necessário retirá-los do contexto do lar, de forma a promover uma higienização e desinfecção dos locais onde estavam, para baixar a carga viral no próprio lar e depois voltarem para lá quando houver mais estabilidade.-----

- - É uma notícia que ninguém gostaria de partilhar, mas tem que o fazer, porque, desde o início deste processo, sempre teve toda a transparência e é assim que o executivo quer continuar a trabalhar.-----

- - Em relação a toda esta situação, referiu que o município envidará todos os seus melhores esforços para que, em termos de assistência a doentes, nada falhe e, aos profissionais, também, nada pode falhar, no que diz respeito aos EPI'S. -----

- - Referiu que irá haver um novo reforço, no que diz respeito à formação dos profissionais, quer através do ACES quer através da Proteção Civil, ou seja , já tinha sido dada formação àqueles recursos humanos, mas agora há todo um contexto novo que as pessoas têm dentro do lar, que é diferente daquele que existia antes destes testes terem sido confirmados positivos e, portanto, é natural que as pessoas tenham alguma apreensão e que tenham algum receio e, isso resolve-se com formação e com o esclarecimento e com fornecimento de informação.-----

- - Mencionou que, mesmo com esta nova situação, é preciso apelar à serenidade, porque não há motivo nenhum para não se acreditar no trabalho que está a ser feito pela Autoridade de Saúde no que diz respeito à contenção deste pequeno surto. É preciso continuar esta luta e o executivo gostaria que não houvesse falta de serenidade, porque isso não iria ajudar a que as decisões fossem tomadas de uma forma esclarecida ponderada e de forma a ir ao encontro das necessidades que são exigidas. -----

- - Informou que antes da reunião de câmara começar, tinha-se iniciado uma reunião, com as Autoridades de Saúde e com o proprietário do Lar, reunião essa que ainda está a decorrer e, no final da reunião de câmara, irá fazer um ponto da situação com a Dra. Sofia Theriaga sobre o resultado da mesma. -----

- - Vai continuar-se a fazer o trabalho que é preciso fazer, este tipo de situações apenas vêm demonstrar a evidência de que esta pandemia não está resolvida, aliás, ainda ontem foi batido mais um recorde diário de infeção, na Índia em que reportou quase cem mil novos casos confirmados da pandemia. Assim, o que há a fazer neste momento, é continuar esta luta contra este inimigo sem rosto e que não dá tréguas. -----

- - Espera que estes casos sirvam para que, quem tem a intenção de baixar os braços ou baixar a guarda não o faça, porque, nunca por nunca, não nos podemos dar por vencidos, nem é disso que se trata, mas também, nunca por nunca nos devemos achar, ou auto convencer, que o pior já passou porque não passou, os números da OMS – Organização Mundial de Saúde são alarmantes. Em Espanha os números estão a aumentar bastante, ficando bem perto da fase em que havia contingência. Quem achar que a pandemia já passou está equivocado, porque não passou.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- - É preciso continuar com um foco muito determinado naquilo que é preciso fazer e, por parte da Câmara Municipal, não tem dúvidas que estarão à altura das necessidades de intervenção que este caso requer e que, eventualmente, poderão requerer no futuro.-----

- - Recordou que em breve haverá um alvo e um grande desafio que é a abertura do ano letivo presencial e, portanto, nessa medida é preciso continuar muito firmemente empenhado nesta luta. ----

Incêndios de âmbito rural-----

- - Referiu que este fim de semana, o Concelho foi fustigado com alguns incêndios de âmbito rural. As circunstâncias em que os incêndios ocorrem são relativamente difíceis de explicar, naturalmente que as entidades que estão no terreno, nomeadamente a Polícia Judiciária, e farão o seu trabalho e, espera que seja um trabalho profícuo, rápido e eficaz. -----

- - Uma vez que acompanhou o trabalho dos Bombeiros e dos profissionais envolvidos, deu nota do enorme esforço que foi feito e agradeceu, em nome de todos, a todos aqueles que estiveram no teatro de operações porque foi um cenário de combate difícil, houve vários reacendimentos durante fim de semana e, por isso mesmo quis fazer este agradecimento público a todos aqueles que contribuíram para que não houvesse danos de maior, porque o incêndio esteve perto de algumas habitações em À-dos-Eiros. -----

Festa da Nossa Senhora da Ajuda-----

- - Mencionou que ontem teve lugar a primeira iniciativa no âmbito da Festa da Nossa Senhora da Ajuda que, à semelhança de outras que já existiram no concelho, se revestiu de contornos muito diferentes daquilo que é o habitual, tendo acompanhado no terreno, enquanto Autoridade de Proteção Civil, juntamente com o Comandante Acácio. Deixou uma nota de regozijo e parabenizou a organização, nomeadamente, a Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda e o Senhor Padre Rui, porque conseguiram realizar o essencial da festa, sem comprometer a segurança. Pareceu-lhe que toda a gente estava devidamente sintonizada com esse objetivo. -----

Campeonato Europeu de Futebol de Praia-----

- - Referiu que Portugal consagrou-se Campeão Europeu de Futebol de Praia, numa praia do Oeste, na Nazaré, tornando-se assim, bicampeão europeu e, naturalmente quis expressar o apoio da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos à Federação Portuguesa de Futebol e a todos os profissionais e atletas que compõem a Seleção Portuguesa por este feito, algo que já tinha sido alcançado no ano passado, com o título mundial da categoria de futebol de praia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

Situação epidemiológica-----

- - Referiu que tinha programado trazer dois temas à reunião de câmara e um deles tinha a ver com os lares do Concelho e com esta notícia ficou, de alguma forma surpreendido e preocupado.-----



- - Um dos temas que trazia era, precisamente, o início do ano escolar, mas, nesta fase, não iria falar sobre esse tema, porque é um dos pontos da ordem de trabalhos. -----

-- O outro assunto que trazia tem a ver com a situação dos lares. É uma preocupação, porque todos sabemos o que tem acontecido pelo país, e ultimamente, com particular relevo, o caso do Lar em Reguengos. -----

- - Devido a estas situações, questionou se a câmara tem um levantamento de todos os lares que existem no concelho? E se desses lares haverá algum que esteja ilegal, ou não? -----

- - Que medidas é que podem ser tomadas por parte do executivo, em articulação com a Direção-Geral de Saúde, no sentido de se poder evitar e reduzir ao máximo os problemas que estão subjacentes a esta questão. -----

- - Referiu: "Quero também partilhar convosco esta reflexão, porque, costumo ser otimista por natureza, mas no que diz que respeito a esta matéria da Covid estou bastante preocupado. Acho que há alguma preocupação que deve estar presente em todos nós, porque tive conhecimento, e é extremamente alarmista, uma projeção feita pelo Instituto de Saúde da Universidade de Washington, onde prevêem que se possa atingir um pico de mortos, num só dia, em Portugal, no mês de janeiro de dois mil e vinte e um, de quinhentos e noventa e dois mortos. -----

E para vermos a importância destas matérias, essa projeção refere que se tivemos o confinamento e as tais medidas sociais que se conseguirá reduzir para cento e trinta mortos e, se juntarmos a esse confinamento, optar-se pelo uso universal de máscara, poder-se-á reduzir para cento e sete mortos. ---

A reflexão que queria partilhar, no fundo, é sobre a importância das medidas que temos que ter, não só a Instituição Câmara Municipal, mas também nós próprios, enquanto pessoas ativas e o exemplo que temos que dar à população. Não podemos, de forma alguma, baixar a guarda numa matéria desta complexidade e desta importância para todos nós, porque está-se a falar da saúde das pessoas. -----

Não querendo ser alarmista, quis partilhar convosco estes dados que tive conhecimento através desse dito estudo, e por outro lado sentir que o executivo está a fazer tudo para, em conjugação com as entidades oficiais, nomeadamente a Direção-Geral de Saúde, evitar que tenhamos problemas no nosso concelho que não se desejam e que não se possa fazer tudo para os evitar." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica -----

- - Referiu que subscreve na íntegra, aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador, tendencialmente é uma pessoa que gosta sempre de ver o copo meio cheio em vez de o ver meio vazio. Em todo o caso, acha que se deve manter a serenidade e a tranquilidade. -----

- - Em relação aos lares, é preciso ter noção que se está a falar de pessoas que têm um trabalho muito difícil, que lidam com situações muito complexas, e muitas vezes são funções que a maioria dos trabalhadores não está disponível a prestar, o que significa que, muitas vezes, são contratadas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

peessoas, muito precariamente, para desenvolver essas funções e, não obstante toda a formação que se possa dar, a utilização de EPI'S, entre outros, mas aquilo que se faz fora do contexto lar, muitas vezes é transportado para dentro, e isso é um desafio tremendo. -----

- - Não está a dizer que tenha sido esse o caso, simplesmente quis partilhar uma reflexão, e dizer que é muito difícil ter-se pessoas qualificadas a fazer aquelas funções, porque não é agradável e nem toda a gente está disponível para as fazer, mas elas tem que ser feitas, o que significa que muitas vezes, quer sejam os lares, quer sejam as IPSS, quer seja nos privados, as instituições, muitas vezes, são obrigadas a recorrer à ajuda de trabalhadores, que, eventualmente não têm a qualificação que deveriam ter para o efeito. Não quer que o interpretem mal, é apenas uma reflexão que quis partilhar, e pensa que todos percebem o que está a ser dito.-----

- - E também é muito difícil para o executivo conseguir passar uma mensagem clara de cuidados, quando essas pessoas por vezes têm vínculos tão precários, e prestam um serviço em condições tão complicadas e em contextos tão difíceis, até devido à proveniência das próprias pessoas.-----

- - O risco vai existir sempre, houve um surto aqui no Hospital de Vila Franca e o Concelho, automaticamente levou com uma onda de choque desse surto que ainda não está resolvido, e esse surto, que não é despiendo, antes pelo contrário, representa uma ameaça também para a região, mas isso acontece, é anormal, e até por aí se vê que, num contexto de especialização de funções como um hospital, a infeção entra, por maioria de razão, é possível que, entre noutros sítios onde a especialização não seja tão grande. Referiu que não está a por uma força a ninguém, que isso fique bem claro, não é essa a mensagem que quer passar. -----

- - A exposição ao risco existe vai continuar a existir, porque essas pessoas vão continuar a ter que trabalhar e esse trabalho vai continuar a ter que ser prestado. -----

- - É preciso é ter-se no terreno as respostas que permitam minimizar, e é preciso continuar a dar apoio com a entrega de EPI's, apoiar com formação, apoiar com a equipa de estruturas de retaguarda e o executivo estará presente para fazer esse acompanhamento, esta é uma matéria que tem que ser acompanhada com preocupação, porque, de facto, um surto com dezoito casos num lar, que não é muito grande, representa já um universo muito expressivo de utentes com a infeção, portanto, isto significa que também que os que estão negativos, poderão positivar nas próximas horas ou dias. -----

- - É uma realidade complexa, é um contexto específico de atuação que é necessário fazer e que já se está a fazer com os dispositivos da Segurança Social e do ACES e também já esteve em contacto com o Gabinete do Secretário de Estado Duarte Cordeiro, sobre essa matéria e, portanto, pode garantir que tudo se irá fazer para que nada falte na assistência aos doentes, que neste momento é o mais prioritário. -----

- - Curiosamente, a câmara já fez duas inspeções aos lares, desde que iniciou a pandemia, essas inspeções tiveram lugar em abril e em julho. -----



- - Nessas inspeções a Segurança Social fez-se representar com uma técnica, que neste caso, foi a Dra. Laura.-----
- - Não nega que existem situações de lares no Concelho que não tem a sua situação regularizada junto da entidade reguladora competente e fiscalizadora, que é a Segurança Social. Havia um caso mais problemático na localidade da Carvalha, que já tinha sido identificado, antes da pandemia e que, durante a pandemia foi desativado, ou seja, a informação que tem é que esse lar foi encerrado compulsivamente e os utentes foram devidamente encaminhados para outras entidades de residências seniores que os acolheram e, portanto, esse ficou resolvido.-----
- - Ainda há uma outra situação no Concelho, que não está ainda resolvida com a Segurança Social, mas que não representa o potencial perigo que representava o da Carvalha. -----
- - Esse trabalho foi feito e está a ser feito, mas isso é um risco permanente, diário e contínuo e, por muitas inspeções que se façam, por muitas formações que se façam, basta haver um descuido para eventualmente poder haver um problema, sobretudo nestes casos em que os utentes são pessoas com uma média de idade de oitenta anos, e, portanto, a taxa de mortalidade passa de cinco por cento, ou menos, para quase vinte por cento.-----
- - Em relação ao estudo referiu que não leu, viu nas notícias, que esse estudo tinha saído, mas ainda não teve oportunidade de o ler.-----
- - Mencionou que, no dia de hoje, ainda vai haver uma reunião do Conselho Municipal de Educação, e tem a certeza que uma das questões que consta do manual vai ser levantada por algumas educadoras, que é a questão do normativo que foi emanado pela Educação e pela DGS – Direção Geral de Saúde, em que no normativo da DGS não vem a obrigatoriedade de utilização da máscara para as crianças do pré-escolar, e no manual consta a utilização da máscara e a medição da temperatura que é outro ponto que não é nem recomendável nem obrigatório no normativo da DGS. Tem sempre alguma dificuldade em entrar numa discussão mais técnica, até porque não é da área de saúde, mas tem a ideia de que é preferível jogar pelo seguro para evitar correr atrás do prejuízo. -----
- - Assim, essa projeção, que o Senhor Vereador referiu, é um bom indicador para hoje se poder partilhar com o órgão e dizer que "não está preconizado mas acho que todos nós ficamos mais tranquilos e descansados se todos os miúdos entrarem na escola com máscara, depois de sentados no seu devido lugar é lhes avaliada a temperatura e só depois, se não houver nenhum sinal de alarme, a máscara será retirada."-----
- - Ainda hoje de manhã esteve em contacto com o Diretor do Agrupamento, e também ele concorda que se deve manter o manual de procedimentos tal como está, não obstante a diretiva da DGS ter saído.-----
- - Por isso não poderia concordar mais, com o que foi dito pelo Senhor Vereador sobre esta matéria e acha que, neste caso, é preferível jogar pelo seguro e não baixar a guarda. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- - Acha que é um sinal contrário e contraditório o executivo dizer que os meninos não têm que usar a máscara, neste contexto de regresso às aulas presenciais, quer até do ponto de vista da perceção das pessoas relativamente à evolução da pandemia, podendo dar um sinal errado.-----

- - Assim, se este documento for aprovado, irá propor no Conselho Municipal de Educação que se mantenha esta obrigatoriedade de os alunos entrarem todos com máscara e só depois de estarem na sala de aula e depois de ser avaliada a temperatura, aí sim, retirar a máscara. -----

- - Nesse sentido, o executivo já está a trabalhar, com o tecido económico local, para fornecer uma máscara reutilizável, vinte e cinco vezes, a todos os alunos do Agrupamento, e não só, será também distribuída aos alunos da Gustave Eiffel e do Externato João Alberto Faria. -----

- - Durante o mês de setembro irá realizar-se mais uma campanha de distribuição de kits à população, ou seja, acha que é muito importante esta nova fase de distribuição dos kits porque efetivamente está-lhe a parecer que, de uma forma generalizada, as pessoas pensam que o vírus está mais fraco, que a taxa de mortalidade está mais fraca, que o número de internamentos em unidades de cuidados intensivos baixou e que se pode se baixar a guarda, mas isso não é a realidade, e os números da pandemia estão, assustadoramente, a aumentar em vários pontos do globo, inclusivamente na Europa. -----

- - Já se fala em Espanha numa segunda vaga, e como se está mesmo aqui ao lado, e como o seguro morreu de velho, é melhor morrermos com ele de velho do que pormos em risco a saúde no dia de hoje. -----

- - Assim, é só continuar o trabalho que tem sido feito desde o início desta pandemia, que é, começar tudo mais cedo do que tarde e, sermos acusados de pecar por alguma coisa, que seja sempre por excesso e nunca por defeito, é essa a filosofia deste executivo no que diz respeito a esta matéria da Covid-19.-----

Kits de boas vindas -----

- - Referiu que o executivo lançou um kit de boas vindas aos novos residentes, que foi apresentado na sexta-feira, uma vez que Arruda dos Vinhos é o Município do país que está a crescer mais em termos novos residentes, segundo os dados do INE – Instituto Nacional de Estatística, houve um aumento de doze vírgula cinco por cento desde os Censos de dois mil e onze. Assim, as pessoas que vão, pela primeira vez, fazer um contrato de água, quer na Loja do Cidadão, quer nos Espaços Cidadão, nas freguesias, receberão um kit de boas vindas que tem uma série de informação útil. Assim solicitou que depois no final, os Senhores Vereadores levantassem um kit, só para memória futura e para ficarem também de recordação.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Em relação aos lares em situação de não regularização, ficou com a sensação que existia dois casos, um que foi encerrado compulsivamente e o outro que ainda está em fase de regularização. -----



- - Também não quer apontar o dedo a ninguém nem especificamente, o que acha é que a câmara deve liderar o processo no sentido de se tomar todas as medidas que estejam ao alcance, sendo certo, e tem essa noção, que tem que haver um apoio do Governo e, nomeadamente, da Segurança Social e da DGS, ou seja, tem que haver aqui uma articulação muito grande, porque como o Senhor Presidente diz, e bem, isto são matérias em que os recursos, normalmente não são qualificados, são pessoas que se disponibilizam para fazer aqueles trabalhos que parecem menores, mas não o são, porque é de uma importância extrema para o bem-estar das pessoas que estão nos lares. Mas efetivamente isto é importante devido à questão que é “aquilo que cada um de nós faz no exterior” e o exemplo, senão partir do cidadão comum, que tem que ter a noção do perigo que se corre, e se não se adoptar as boas práticas do confinamento e do uso da máscara, por muito que custe, depois não há quem resolva o problema.-----

- - Tem que haver uma sensibilização muito grande, e pensa que é aí que se tem que continuar a insistir, para as pessoas terem a noção do perigo, sem se ser alarmista, mas com realismo, as pessoas têm que ter essa noção porque, às vezes só aderem quando vêem que há um risco sério, e é só nessa altura que entendem que se devem tomar todas essas medidas. Sendo certo que compete ao Município denunciar junto do Governo Central todas as situações que lhe pareça que podem trazer problemas, porque o que se pretende é que o nosso Concelho se saiba manter, como se tem mantido até aqui, ou seja, que consiga controlar a situação, porque de um momento para outro, tudo pode acontecer, hoje é no lar de São Miguel das Cardosas, amanhã pode ser num outro lar qualquer, ou um outro foco qualquer, e se isso acontecer, representa uma alteração das circunstâncias de tal maneira grande que depois não há forma de se conseguir evitar males maiores.-----

- - “No fundo, estamos aqui todos a refletir e é isso que eu que também quero frisar e reforçar, a reflexão é no sentido de inculcarmos responsabilidade a todos os cidadãos, e mais ainda nas pessoas que trabalham fora do nosso concelho. Se formos responsáveis, seguramente, também haverá menos riscos dentro do nosso concelho e é isso que desejo naturalmente.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o conhecimento que a Câmara Municipal tem sobre os lares que possam estar em situação irregular perante a Segurança Social, essa entidade também tem esse conhecimento, ou seja, esses casos estão reportados, desta forma há todo um processamento que é preciso desencadear internamente, na Segurança Social. -----

- - Nesta fase do combate à pandemia, o que importa mais, em termos de prestação de cuidados é que nada falte, independentemente da situação estar sinalizada pela Segurança Social. -----

-- Em termos de balanço, referiu que passaram seis meses desde que o primeiro caso entrou em Portugal, foi a dois de março, e até dois de setembro, e mesmo hoje, pode dizer que, no essencial nenhum serviço fundamental encerrou por força da pandemia, ou seja, os serviços municipais não

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

encerraram, as Juntas de Freguesia não encerraram, os Bombeiros não encerraram, a GNR não encerrou, o Centro de Saúde continuou a funcionar, obviamente todos se adaptaram, mas todos continuar a funcionar, e isso leva-nos a dar um grande sinal de agradecimento aos arrudenses, que de uma forma muito geral, têm sabido cumprir as determinações e têm-se adaptado às novas circunstâncias e à nova realidade. -----

- - Referiu que nesta pandemia todos estamos expostos ao risco e, amanhã pode ser qualquer um de nós que esteja infetado. O retomar da normalidade possível também tem riscos e temos que saber correr-los, mas não podemos descontrolar os números para ver se conseguimos encontrar o fio à meada, de forma a combater e dar resposta, no terreno, às necessidades que são precisas, e é isso que se tem procurado fazer, crê que com sucesso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - O Senhor Presidente fez o ponto da situação e do evoluir da pandemia, queria só deixar duas ou três notas que tem a ver exatamente com aquilo que tem sido a atitude altamente responsável do executivo da Câmara Municipal, em que foram sempre aprovadas, por unanimidade, neste órgão as medidas que se julgam as melhores para que a contenção seja a mais profícua possível, e vem-lhe à memória, por exemplo, a decisão já tomada, responsabilmente, de não se fazer a Festa da Vinha e do Vinho, porque há outros municípios, com iniciativas a acontecer até antes novembro e ainda vacilam no que é que vão fazer em função disso. Não é uma crítica é apenas uma constatação, no sentido de que o executivo tem ido ao encontro daquilo que são as preocupações. -----

- - Em relação a apontar dedos, ou não, todos sabemos que há uma tendência natural do ser humano para algum relaxe, e o grande desiderato de todas as entidades é esse relaxe e minimizado tanto quanto possível. -----

- - A atitude tomada, no que diz respeito aos lares e ao encerramento compulsivo de um lar do Município de Arruda dos Vinhos, é mais um exemplo, de um caminho que tem vindo a ser trilhado com responsabilidade, porque este vírus não escolhe lares ricos ou lares pobres, leva tudo a eito, basta abrir-se uma porta, seja via hospitalar, seja outra qualquer, e ele entra. -----

- - É preciso seguir este caminho, naturalmente, com a liderança do Senhor Presidente que tem sido muito pró ativo e os arrudenses reconhecem esse esforço que será para continuar e agora com o início do período escolar irá ser muito mais exigente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu as palavras do Senhor Vereador e a boa notícia é que já passaram seis meses desta pandemia, mas a notícia que nos deve mobilizar a todos, é que pensa que o pior ainda está para vir, portanto, se o pior está para vir tudo aquilo que se fez bem feito é para continuar, todos os erros que eventualmente possam ter sido cometidos são para corrigir. O objetivo é único, é tentar pôr ao máximo



possível, o Concelho a salvo desta pandemia que, como disse e muito bem, não escolhe nem riqueza ou pobreza nem credos, nem cor a pele e leva todos a eito. -----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2020 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 24 de agosto, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Vale Antunes, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS A CELEBRAR ENTRE A EMPRESA ZÉLITO – CONSTRUÇÕES, LDA. E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- - a) O Município dispõe de atribuições no domínio da educação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

- - b) Que no âmbito das suas competências, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Câmara Municipal, promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente, através de atividades de apoio à família e de atividades enriquecimento curricular aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico; -----

- - c) Face à evolução da situação epidemiológica da pandemia da Covid-19, e do retomar das atividades letivas presenciais nas escolas a partir de setembro de 2020, surgiu a necessidade de se preparar o ano letivo de acordo com as orientações da Direção Geral de Estabelecimentos de Ensino, Direção Geral de Educação e Direção Geral de Saúde, tendo o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos deliberado que os horários letivos fossem duplos e as atividades de enriquecimento curricular e restantes atividades de apoio à família decorressem fora do estabelecimento escolar com o objetivo de evitar o aglomerado de alunos e a propagação epidemiológica; -----

- - d) A Primeira Outorgante é proprietária de um imóvel sito na Estrada da Quinta de Matos n.º 4, em Arruda dos Vinhos, apto a dar uma resposta adequada e segura em face das circunstâncias atuais provocadas pela pandemia da COVID-19, para o funcionamento das atividades de apoio à família e as atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico; -----

- - Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere: -----

- - Aprovar a minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre a Zélito – Construções, Lda. e o Município de Arruda dos Vinhos, junta em Anexo.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS**PLURIANUAIS**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de setembro.
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - "Considerando que:
- - Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por "LCPA"), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais.
- - Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, "a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local", pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totalizam a quantia de € 809.708,00:

Designação do procedimento concursal/projeto	GOP	Classificação Económica	Encargo total	Encargos 2020	Encargos plurianuais
					2021
Construção de via de ligação entre a EN 248-3 e EN 115-4 e acesso às zonas industriais de Arruda dos Vinhos - Aquisição de terrenos	33.001.2016/27-1	02/07.01.01	879 709,00 €	70 001,00 €	809 708,00 €
Total			879 709,00 €	70 001,00 €	809 708,00 €

PONTO N.º 4 - 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de setembro.
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- "Considerando que:
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;
- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 15.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 14.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €87.050,00 e -€6.500,00, respetivamente."

PONTO N.º 5 - DOAÇÃO – FULL PACK IMAGEM & PUBLICIDADE, LDA – RATIFICAR



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- - Presente despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente, em 21 de agosto. -----
- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pela Senhora Vice-Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando -----
- a situação de pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica;-----
- a declaração da situação de alerta e consequentemente a implementação de medidas de caráter excecional, no âmbito do combate à pandemia;-----
- que a doação é concedida pela Full Pack Imagem & Publicidade, Lda sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----
- - Assim, proponho a aceitação da doação da Full Pack Imagem & Publicidade, Lda., NIF 510 246 656, com sede em Centro Empresarial de A-do-Mourão, 2630-506 Santiago dos Velhos, de 40 viseiras de proteção individual, totalizando o valor de 140,00€ + iva, nos termos da al.j), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração" -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 6 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MAV E URDA – AEC E AAUF 2020/2021 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 02 de setembro. -----
- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- "Considerando: -----
- A importância das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico para o desenvolvimento das crianças e para o sucesso escolar, tendo em conta a natureza lúdica das mesmas, e a importância das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAUF) no ensino pré-escolar, conforme referido no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; -----
- O Município de Arruda dos Vinhos é a entidade promotora das AEC e das AAUF no concelho;-----
- O URDA mantém a disponibilidade e interesse em colaborar no desenvolvimento das AEC e AAUF, regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, e devidamente protocolado;-----
- A despesa prevista com a presente adenda ao protocolo para o ano de 2020, no montante de € 39.560,00, encontra-se devidamente cabimentada, conforme informação de cabimento em anexo;

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- Os encargos plurianuais estimados com a 3.ª adenda ao protocolo, no montante de € 59.340,00, foram autorizados por despacho do senhor Presidente, proferido em 2 de setembro de 2020, no uso das competências delegadas pela Assembleia Municipal;-----

- Este ano, face à situação pandémica que atravessamos, a organização do ano letivo e as respetivas inscrições dos alunos nas AEC e AAAP ainda se encontram a decorrer. -----

- O prazo para a candidatura a financiamento relativamente às AEC termina a 4 de setembro de 2020.

- - Face ao exposto, proponho a aprovação da 3.ª adenda ao protocolo, em anexo, entre o MAV e o URDA” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. -----

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 7 - CARTA DESPORTIVA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 02 de setembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Iniciou por agradecer a todos os colegas do executivo que contribuíram para a elaboração deste documento e fez um agradecimento aos serviços técnicos que colaboraram na sua redação. -----

- - A Carta Desportiva era um objetivo que o executivo tinha, quer no documento estratégico, quer naquilo que foram os compromissos eleitorais assumidos, é uma carta que, no fundo faz uma radiografia muito exaustiva sobre o panorama desportivo municipal, faz o enquadramento relativamente à evolução, ao crescimento e ao desenvolvimento do município de Arruda, faz uma caracterização das infraestruturas, quer sejam do domínio público, quer sejam do domínio privado, ou seja, dos clubes. Representa uma radiografia muito detalhada e muito pormenorizada daquilo que são as realidades em termos do concelho, no que diz respeito à prática desportiva. -----

- - No documento, existem vários eixos estratégicos que representarão um plano de ação, tendo destacado o regulamento de apoio, de forma a que no futuro se possa prever uma nova realidade, mas o importante a discutir é a questão do apoio aos atletas individualizado, ou seja, aqueles que não estão a praticar desporto nos clubes, mas que ao fim e ao cabo representem também, em termos de projeção do município, um valor que possa ser mensurável e que possa levar ao apoio a essa prática desportiva. -----

- - A criação de um Conselho Municipal do Desporto, que trará a criação de um conjunto de sinergias para a capacitação dos dirigentes associativos mas também dos clubes. -----



- - Depois há outro eixo estratégico, que é muito importante para o executivo, que é solicitar, quer à Câmara quer à Assembleia, autorização, para que se possa começar a voltar a prestar algum apoio às Coletividades e Associações que, se já tinham dificuldades, e se já viviam em dificuldades, agora, essas dificuldades tornaram-se ainda mais gravosas com a questão da Covid-19 e desta pandemia.----

- - Assim este objetivo estratégico irá possibilitar, já a partir do próximo ano, e mediante as verbas que se puderem inscrever e aprovar no Orçamento Municipal e nas GOP para 2021, a criação de um sistema de incentivos, neste caso, através de apresentação de candidatura, e, em função da obtenção de uma pontuação (os critérios estão definidos e estão elencados no documento), e depois em função da majoração que obtenha, ou da classificação que tenha com essa pontuação, serão distribuídas as verbas que estarão previstas no Orçamento Municipal para o próximo anos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Referiu que este documento, é uma ferramenta muito importante para o município e, em função do seu percurso político e das circunstâncias, teve o privilégio de debater a Carta Desportiva do Município de Arruda dos Vinhos, colmatando assim uma lacuna que era importante resolver e que vai permitir aquilo que, naturalmente, o Senhor Presidente referiu, que é um planeamento global na vertente desportiva, enquadrando vários parâmetros. -----

- - Deu os parabéns por este iniciativa que é estruturante e é uma ferramenta muito importante na persecução os objetivos desportivos quer a nível dos seus resultados, quer a nível do património e a qualidade desse tecido desportivo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Mencionou que a Carta Desportiva é uma ferramenta de trabalho útil. Não tem dúvidas quanto a isso, mas queria focar dois aspetos. Por vezes, temos documentos muito bonitos e depois na prática há coisas que não funcionam assim tão bem. Deu o exemplo daquilo que se passa numa infraestrutura que é importantíssima e que tem uma utilização diminuta para não dizer que está encerrada ao público, referiu-se às instalações, em S. Tiago dos Velhos, pois é um pavilhão que oferece condições razoáveis, ou boas, se assim quisermos, para a prática de alguns desportos, ou até para a poio das atividades de Educação Física das escolas, mas tanto quanto julga saber, não tem tido nenhuma utilização. Entende que é importante que se reativassem infraestruturas desse tipo. -----

- - Chamou a atenção para uma outra infraestrutura que é importante e que, de alguma forma também carece de uma intervenção, dado o volume muito intenso a que está sujeito da atividade dos jovens futebolistas do arrudense, que é o piso sintético do campo de futebol do Arrudense que, mais cedo do que tarde terá que ser substituído por forma a garantir as condições indispensáveis para a prática do desporto. -----

- - Sabe que o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, vai ter um campeonato sénior e oxalá que se consiga implementar essa modalidade, porque é sinal que se está a combater bem a Covid, mas o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

espaço que já era bastante utilizado vai ser ainda mais utilizado, porque desde as camadas mais jovens até aos seniores haverá uma sobrecarga na utilização daquele espaço desportivo que carece rapidamente de ser ponderado e de serem criadas as condições para a substituição do piso.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu ao Senhor Vereador Vale Antunes, as palavras formuladas, foi uma pessoa que teve uma experiência anterior noutra Câmara Municipal que também aprovou uma Carta Desportiva e, portanto, reconhece bem a importância deste tema. -----

- - Pensa que a Carta Desportiva, não foi com o sentido das questões que o Senhor Vereador Luís Rodrigues colocou, mas pensa que isso tudo isto que se vai falar não invalida a aprovação da Carta Desportiva. -----

- - Os objetivos estratégicos que constam da Carta Desportiva serão uma forma de rentabilizar também o campo do Santiago Futebol Clube. -----

- - Ao longo do tempo em que se procedeu à elaboração da Carta Desportiva, foram feitas várias entrevistas com os dirigentes associativos, e chegou-se à conclusão que também havia uma infraestrutura sinalizada, que era a aquisição do campo de futebol do Espargal por parte do URDA – União Recreativa e Desportiva de Arranho, e que era uma opção a ter em conta, mas existe um problema, porque o campo do Espargal, não cumpre regulamentarmente as dimensões necessárias para a prática desportiva federada de futebol de onze, começa por ter esse problema, começa por haver um problema com os proprietários do imóvel e, além disso, a Câmara Municipal já tem um campo municipal e, como disse o Senhor Vereador Luís Rodrigues e bem, existindo no concelho infraestruturas que possam estar subaproveitadas, devem ser canalizados esforços para rentabilizar o que já existe em vez de se entrar em investimentos públicos por “capricho” sem desprimor, desta ou daquela associação, portanto, é por isso que a Carta Desportiva surgiu e, por isso mesmo, não consta no objetivo estratégico do município fazer um campo relvado sintético em todas as freguesias, no objetivo estratégico da Câmara Municipal está a rentabilização das infraestruturas existentes e a de S. Tiago é uma infraestrutura que o executivo já tinha sinalizado anteriormente, porque, de facto, tem todas as condições, ou seja, já existe e o proprietário do campo já é o Santiago Futebol Clube que é uma entidade privada, mas é uma associação sem fins lucrativos e, portanto, tudo isso pode facilitar que a prática desportiva federada de futebol onze, naquela zona do território concelhio, possa ser preenchido, se for o caso, com essa infraestrutura que já é pré-existente e que não oferece grandes problemas. -----

- - O campo de futebol do Arrudense, é o campo municipal, e têm sido feitas algumas intervenções ao longo do tempo quer nas bancadas, quer quando surgiram problemas com assentamento nas bancadas em que houve recentemente uma intervenção, foram colocadas as palas, há relativamente pouco tempo, e ainda, mais recentemente, durante a pausa desportiva, foi feita a substituição da rega

R. Anselmo

automática do campo de futebol, portanto, estas iniciativas têm sido feitas com regularidade e com o cuidado com que são necessárias. Nem sempre se consegue chegar a todo o lado, ao mesmo tempo, mas a substituição do campo sintético é uma matéria que, cada vez mais tem que ser colocada nos planos de ação. -----

- - Neste momento está em processo de elaboração o Orçamento Municipal e as GOP para dois mil e vinte e um, e poderá ter aí enquadramento, ou não, logo se verá se há disponibilidade para isso, mas acha que se tem que falar também com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, porque há apoios que existem e que o próprio Clube também poderá ajudar nessa matéria para, no fundo, se entrar numa parceria, de forma a permitir que o IPDJ possa cofinanciar alguma intervenção no campo municipal de futebol.-----

- - Recordou que a intervenção no relvado sintético, inicialmente, ainda na altura do executivo do PSD, foi colocado com apoio de uma verba de fundos comunitários, não foi investimento camarário do orçamento municipal a cem por cento, e nessa medida terá sempre que se encontrar parcerias, quer com o IPDJ, quer com os fundos comunitários, a existirem, para se poder fazer uma intervenção dessa grandiosidade, uma vez que se está a falar de algumas dezenas de milhares de euros para a substituição de um campo de relvado sintético.-----

- - Esta Carta Desportiva, para além de elencar os equipamentos, tem como objetivo, no imediato, ser um instrumento que permita, apoiar aqueles que mais contribuírem para o objetivo de pôr as pessoas a praticar desporto e, portanto, nessa perspetiva a Carta Desportiva acaba por ser um chapéu que permite ao município ter um sistema de voltar a ter subsídios regulares às atividades dos clubes de uma forma transparente, sindicável, com candidaturas que serão analisadas por um júri, cumprindo com toda a transparência os critérios que estão definidos na mesma.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Percebe, que neste momento, não seja um objetivo do executivo em criar campos sintéticos em todas as freguesias e também considera que se tem que ponderar bem este tipo de investimento. Naturalmente que não faz sentido fazer um campo sintético se esse campo depois não tiver as medidas mínimas para a prática do desporto federado. No entanto, entende que é necessário arranjar uma solução, porque a prática desportiva, cada vez mais, é necessária e, cada vez mais, com o aumento populacional, o campo municipal não consegue fazer face às solicitações dos vários grupos de jovens que ali praticam desporto.-----

- - Não sabe qual será a solução, mas se houver uma parceria com o Santiago Futebol Clube, talvez, alguns meninos possam ir para lá treinar. Neste momento estamos a falar já de algumas centenas largas de jovens e qualquer dia nem sequer vai haver horário que permita que os jovens possam treinar. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- - Isto é algo que o município tem que ver, num futuro próximo, porque o aumento populacional também tem estas exigências, ou seja, é preciso ter instalações desportivas que, de alguma forma possam permitir a prática para os jovens de um desporto que lhes é querido. -----

- - É necessária a substituição daquele piso, mas não resolve, até devido ao desgaste que já tem, mas não resolve porque é necessário outro espaço, seja ele onde for, que permita ter os vários escalões a treinar e a praticar desporto ao fim de semana.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Mencionou que um outro aspeto que a Carta Desportiva pretende é alcançar a bandeira da ética no desporto, como uma forma de um projeto de inclusão da prevenção da violência no desporto, e, por isso, é preciso um conjunto de documentação e de um plano de ação, que o executivo não tem conseguido criar e, a Carta Desportiva, já elenca alguns documentos para que se possa, no próximo ano ou nos próximos anos, candidatar e ter a bandeira da ética, que julga que virá dar primazia, não só no desporto, mas que ele seja uma forma de inclusão social para todos aqueles que fazem parte do município. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “A Carta Desportiva do concelho de Arruda dos Vinhos tem por objetivo compilar toda a informação dos equipamentos e prática desportiva que existe no concelho, permitindo uma melhor organização dos serviços e da rede de equipamentos ao dispor dos Municípes, assente numa dimensão prospetiva que permitirá dar uma resposta adequada às necessidades da população na área do desporto e atividade física. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos registou um aumento populacional na ordem dos 30%, em 2011, contrariando a tendência de toda a região de Lisboa, e a tendência de aumento tem-se mantido nos últimos anos, com um acréscimo da população em idade juvenil, logo em idade de maior prática desportiva ao nível da formação. Por outro lado, quer a população em idade ativa, quer a população sénior adquiriu hábitos de vida saudáveis, praticando exercício físico tanto nos circuitos pedonais que existem na vila de Arruda, como nas diferentes ofertas de manutenção em ginásio que existem nas associações e coletividades ou em empresas privadas. -----

- - Esta Carta Desportiva tem o objetivo de analisar todas as ofertas disponíveis quer ao nível dos serviços, quer ao nível dos equipamentos desportivos, os índices de frequência e utilização por parte dos seus utentes e, posteriormente, apontará orientações de desenvolvimento na área do desporto e atividade física, com a definição de eixos estratégicos. -----

- - Este documento tem a função de caracterizar a atividade desportiva no concelho e definir eixos estratégicos e novos projetos no âmbito do desporto e da promoção de atividade física no Município, com vista à adoção de estilos de vida saudáveis, bem como definir linhas orientadoras para o desenvolvimento de uma política desportiva municipal coesa e sustentável. -----



- - Assim, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3218-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017 e com base na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Carta Desportiva de Arruda dos Vinhos, em anexo. -----

- - Posteriormente será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."-----

PONTO N.º 8 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – COVID 19 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de setembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mais uma vez tem que começar por expressar o seu agradecimento público, não só os serviços municipais da área da educação, mas também ao Serviço Municipal de Proteção Civil, à GNR, às autoridades de saúde locais, ao Agrupamento de Escolas, ao Externato João Alberto Faria, à Escola Profissional Gustave Eiffel, à Santa Casa da Misericórdia e às Associações de Pais, pelo envolvimento que tiveram na criação de um grupo de trabalho que, surgiu no último Conselho Municipal de Educação, no início de julho, e que, durante todo o mês de julho e agosto desenvolveram um trabalho no terreno com as coordenações dos Centros Escolares, no sentido de se elaborar um relatório, que também será apreciado hoje na reunião do Conselho Municipal de Educação e que serviu de base à elaboração deste manual de procedimentos que está presente para aprovação e depois será também remetido para a Assembleia Municipal. -----

- - Basicamente, o executivo tinha a preocupação de, neste novo normal, assegurar alguns objetivos fundamentais com este manual de procedimentos. -----

- - O primeiro ponto é fazer tudo o que estiver ao alcance para que o ensino presencial acontecesse e para que, no caso da existência de algum caso ou de algum surto da Covid- 19, nos Centros Escolares e no Agrupamento, se consiga conter e isolar e, eventualmente, até extrair do contexto, mas nunca encerrar completamente a escola. -----

- - Assim, o grande objetivo deste manual é criar-se um sistema que permita, garantir a toda a comunidade escolar que, caso exista um surto de COVID-19 ou um caso numa turma, a medida cautelar e de saúde pública que se tenha de promover, seja uma medida adaptada à realidade da turma, e não contaminar toda a escola, isto é, se houver uma turma que tenha que ser retirada do contexto e fazer aulas à distância, assim acontecerá, ou até, sair uma ou duas crianças e continuarem todos os outros na escola ou na turma, mas nunca criar um sistema que permita que facilmente o vírus se espalhe de forma a que se tenha que tomar medidas de saúde pública e de contenção para todo universo da escola.-----

- - Nessa perspetiva, foram colocados nas escolas sinalização dos circuitos, sinalização de zonas específicas de recreio para cada uma das turmas, sem possibilidade de se misturarem, sinalização nos

refeitórios. Também foi tomada uma medida de extrema importância, que é, todo o pré-escolar, fazer as refeições na sua própria sala de aula em regime de *take away*, ou seja, a funcionária que dá assistência à turma vai à cantina buscar a alimentação em tabuleiros unitários de modo a que os alunos do pré-escolar tenham a sua refeição dentro da sua própria sala, e isso permite libertar espaço para que os alunos do primeiro ciclo tenham mais espaço para fazer o distanciamento e sobretudo tenham áreas específicas, dentro do refeitório, para cada turma não se cruzar dentro do refeitório. -----

- - Obviamente que a sugestão do Agrupamento, foi absolutamente central para tudo isto, sugestão essa que foi acompanhada pelos órgãos próprios, pelo grupo de trabalho e também pela própria Associação de Pais, que foi criar um sistema de horários adaptados ou desfasados, ou seja, o primeiro e segundo ano de escolaridade, terão aulas de componente letiva no período da manhã e o terceiro e quarto ano de escolaridade farão essas aulas no período da tarde. -----

- - Nas horas de vazio, os alunos irão para uma zona exterior à escola, que no caso do Centro Escolar de Arruda será no pavilhão dos Bombeiros, no caso do Centro Escolar do Casal do Telheiro, o pavilhão do Poli-Parque, para o Centro Escolar de Arranhó, será o pavilhão do URDA, no caso do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos não há essa necessidade o Centro tem capacidade suficiente. Com esta medida consegue-se cumprir a norma da redução de cinquenta por cento dos alunos em permanência no Centro Escolar. -----

- - Obviamente que depois de existem orientações no que diz respeito a comportamentos individuais, ou seja, vai ser obrigatório que todos os alunos entrem em zonas que estão delimitadas para esse efeito, haverá um tapete de desinfeção em cada uma das portas, também vão existir assistentes operacionais a fazer higienização das mãos com o produto adequado para esse efeito, a utilização obrigatória da máscara na entrada para o centro escolar e na saída, e no trajeto e até sala de aula, dentro da sala de aula está preconizada a medição da temperatura e, no caso de não terem temperatura superior a igual ou superior a trinta e oito graus, são retiradas as máscaras, no caso da temperatura ser superior será cumprido o protocolo que está determinado pelas autoridades de saúde, havendo para isso uma zona de isolamento em que os planos de contingência e os próprios Centros Escolares têm que estar preparados para isso. -----

- - No documento também existe todo um conjunto de preceitos e normativos para que as próprias assistentes operacionais possam fazer a higienização adequada dos espaços. -----

- - Também está previsto um conjunto de equipamentos, que a Câmara adquiriu, para fazer face a todas estas necessidades de higienização que estão preconizadas e, portanto, é um documento bastante completo e merece ser reconhecido por todos os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para chegar a este resultado final. -----

- - Referiu que a DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, também foi consultada, neste processo, e deu a sua concordância, de forma a que este manual pudesse ser implementado. ---



- - No caso concreto do Externato João Alberto Faria é importante realçar o facto de que o quinto e sexto anos, em vez de ter aulas no Casal do Cano, vai ter aulas no antigo edifício do Externato Irene Lisboa, nessa perspetiva, o executivo, em conjugação com a GNR, com a Boaviagem e com a Junta de Freguesia de Arruda, vai interromper a circulação rodoviária desde o Largo Irene Lisboa até ao Entroncamento com a Travessa do Externato, de segunda a sexta feira, ficando o trânsito a circular num só sentido. -----

- - A Boaviagem terá que alterar o percurso de forma a colmatar esta necessidade dos alunos do quinto e sexto anos, e, em função disso, as paragens que existiam na Avenida Afonso Henriques e na rua João Alberto Faria serão substituídas provisoriamente por outras que vão ser colocadas antes da Travessa do Bago Doce e outra junto ao Lidl, para continuar a dar resposta de oferta pública de transporte aos utentes que diariamente utilizam o transporte público da Boaviagem. -----

- - Referiu que este documento não é uma bíblia sagrada, nem é tão pouco um documento estanque, ou seja, o executivo está permanentemente a receber atualizações de informação do contexto de pandemia e está permanentemente atento àquelas que são as orientações emanadas, quer pela DGS, quer pelo Ministério da Educação. todas as indicações que, de alguma forma, forem úteis para melhorar o documento, serão incluídas, todas que, eventualmente, vierem contraditar, de uma forma irremediável aquilo que está previsto no manual, também serão adaptadas em função dessa circunstância. -----

- - Este é um bom ponto de partida, a partir daqui e, depois da aprovação por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, ir-se-á promover uma divulgação massiva deste manual. O gabinete de comunicação e imagem também está a tratar de um vídeo para tornar mais apelativa a chamada de atenção para a implementação deste manual nas escolas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Referiu que se quer associar àquilo que o Senhor Presidente já disse, e agradecer a todos aqueles que permitiram a concretização deste manual de procedimentos, porque reflete trabalho, reflete muitas preocupações e, no seu modesto entendimento, é um bom documento. -----

- - E se se for para lá daquilo que são as exigências da DGS, não se peca por nada, "é melhor estar-se para lá do que para cá!". -----

- - É fundamental que toda a comunidade escolar, incluindo os pais, os professores, os alunos, as assistentes, as auxiliares e toda a gente, possam ser exemplos e que possam ter este sentido de responsabilidade como primeira medida para que este documento tenha êxito. -----

- - Não tem dúvidas nenhuma que se formos todos responsáveis, cada um na sua medida, este documento terá êxito e o êxito deste documento é o êxito dos alunos e o êxito das famílias e é, em última instância, o êxito do município e dos arrudenses. -----

- - De seguida referiu que queria colocar três questões. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- - Primeiro: Saber qual o reforço de auxiliares nos Centros Escolares? Porque, naturalmente, que as exigências são maiores, e irá haver um reforço de auxiliares pelos diferentes Centros Escolares. -----

- - Segundo: No caso prático do aluno que, entre, por exemplo, no turno da tarde à uma e trinta, gostaria de saber se ele chegar dez ou quinze mais cedo, se isso aplica, para o agregado familiar, o pagamento de algum encargo? Porque, vai iniciar mais cedo, mas não está inscrito nem nas AEC's nem nas atividades de apoio à família. -----

- - Terceiro: Outro caso prático, é saber se os alunos que optem por não se inscreverem nas AEC's, podem ou não ter acesso a inscrição nas refeições? Porque eles podem não frequentar os períodos mortos, mas imaginemos que, entram à uma e meia e querem ter a refeição na escola. Gostaria de saber se isso é possível. -----

- - Não sendo este documento um documento perfeito, porque não há documentos perfeitos aquilo que verifica é que a maneira de reduzir o número de alunos nas escolas foi a opção por turnos. Não tem grandes dúvidas que dificilmente haveria outra alternativa a esta medida, mas "lá vamos nós ter que recorrer à organização familiar de forma a que tenham a possibilidade de os alunos só estarem em contexto escolar da parte da manhã ou da parte da tarde, para evitarem estarem expostos a este problema. Porém isso exige da família um esforço muito grande, porque, ou tem facilidade de trazer a criança nesse período ou então passa todo o dia no contexto escolar. E esse é um dos problemas que sempre o preocupou, que é o excesso de tempo que as crianças passam no espaço escolar quando necessitam de ocupar outros espaços, porque a escola é importante, mas nestas idades eles precisam de brincar, precisam de partilhar e, de facto, a organização da comunidade em geral, não permite dar respostas a estas questões, porque isso pressupunha que os pais tivessem todos eles condições excecionais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHORE VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Mencionou que neste momento, está-se a lidar com o chamado novo normal, que exige de todos, e em particular dos familiares dos alunos, quase que "uma vida nova". É um desafio. -----

- - Referiu que assina, por baixo, a abordagem feita pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues, bem como ao comentário que teceu sobre todo este trabalho e ao documento em si. -----

- - Este documento revela a atitude que é exigida e que, naturalmente nunca será totalmente colmatável com as situações que venham a acontecer, mas que revelam um esforço, desde o tecido educativo a toda a sua envolvente, a todo o pessoal e ao município para que se minimize e que se criem fatores de confiança para voltar à escola e projetar um futuro o mais normal possível para as crianças. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Este documento é encarado apenas como mais um contributo, ou seja, não tem a pretensão de ser mais do que isso. Obviamente é um contributo que nos vai fazer estar mais próximos de uma realidade



que julgamos que é mais seguro para todos e, para isso, é muito importante que ele seja claramente apreciado e cumprido por todos. -----

- - Acrescentou que, para além daquilo que será a divulgação natural e óbvia deste documento, para além do vídeo que está a ser produzido, ir-se-ão realizar, outra vez, ações de formação com as colaboradoras assistentes operacionais, essas formações já estão marcadas para o próximo dia onze e, portanto, todo este novo normal exige também uma capacidade permanente de dialogar, de discutir as dúvidas, de perceber quais é que são os problemas, porque, apesar deste tipo de documento ter sido construído da base para o topo, e não o contrário, podem sempre surgir aspetos de melhoria que devam ser adaptados em função de cada contexto que surgir no terreno. -----

- - O executivo sentiu que era importante que este trabalho fosse feito porque as orientações que haviam para o pré-escolar, na altura, eram demasiado genéricas e eram pouco adaptadas à realidade que se vive em cada um dos Centros Escolares e, o Conselho Municipal de Educação, em boa hora, aprovou a proposta da Câmara para a constituição deste grupo de trabalho para precisamente, se criarem condições de poder apresentar um documento que seja confortável para todos e que possa ser aplicado por todos. -----

- - Em relação às questões colocadas, mencionou que no documento é referido que houve um reforço das assistentes operacionais, não está quantificado, mas na página vinte e um do documento, encontra-se uma referência muito clara em que, neste momento, o Agrupamento, dispõe de setenta assistentes operacionais nas escolas. -----

- - A esse número é preciso acrescentar uma candidatura que já foi feita para mais doze assistentes operacionais através da medida, Contrato de Emprego e Inserção com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, dessas doze pessoas, cinco já foram selecionadas, estando-se a guardar que as restantes entrevistas decorram. Também tem sido difícil encontrar pessoas para entrar para a escola com base nesses contratos de emprego e inserção. -----

- - No caso concreto do reforço para este ano, referiu que do concurso que estava aberto, foi-se buscar sete assistentes operacionais e ainda há a mobilidade de uma pessoa que estava no serviço de limpeza na Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, que vai passar para a dar apoio ao Centro Escolar de Arranhó. Assim, no total, está-se a falar de cerca de oito assistentes operacionais que vão entrar para as escolas e que não estavam durante o ano letivo transato. -----

- - Por muitas reuniões e conversas que se tenha com o Diretor e do Agrupamento e Coordenadores dos Centros Escolares os números que a câmara apresenta nunca são os suficientes. Quem dá acha que dá sempre o suficiente, quem recebe nunca recebe o suficiente. É mesmo assim, a narrativa das coisas, mas objetivamente parece-lhe que, apesar de tudo, e tendo em conta que para além daquilo que é o reforço dos assistentes operacionais, existe ainda um contrato com uma empresa de limpezas que vai reforçar a limpeza no final de cada dia, uma vez que também existe uma redução de horário de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

duas horas por dia, parece-lhe que é mais fácil gerir os recursos humanos e que serão suficientes para as necessidades que se irão encontrar.-----

- - Por outro lado, também não é despendendo considerar que é razoável supor que, para este novo ano letivo, e este novo normal, alguns pais vão fazer a opção de nem sequer inscrever os filhos na componente das AEC's, nem na componente de apoio à família, o que significa que eventualmente, não serão precisos tantos assistentes operacionais, para essa componente do complemento do horário.-----

- - Há uma regra que não está escrita em nenhum instrumento normativo, que é o bom senso. O bom senso do intérprete é uma coisa que não se escreve e que se pressupõe que exista, mas que nem sempre acontece. -----

- - Assim, no caso prático colocado pelo Senhor Vereador, não lhe parece que seja tributável, porque a escola a tempo inteiro é definida por legislação e portarias que se aplicam, e a escola a tempo inteiro é das nove às dezassete e trinta horas. Se há um problema em quinze minutos dentro desse horário, salvo melhor opinião, a câmara não pode, não deve, nem quer cobrar essa vertente. O prolongamento de horário surge para completar o horário no início do dia ou no final do dia. -----

- - O que vai ter que ser tributado, é uma valor for desse período, ou seja, das nove às dezassete e trinta, os pais têm direito a ter os meninos na escola sem que a câmara lhes cobre o que quer que seja, porque é um modelo de escola a tempo inteiro e está definido. No limite, os pais que precisem do horário das oito às nove, ou das dezassete e trinta às dezoito e trinta, pagarão o proporcional que se conseguir apurar em função dos alunos inscritos. A câmara não tem como objetivo fazer negócio com a ocupação dos tempos livres, nem é isso que o executivo quer, o que querem é que os miúdos estejam seguros e que as famílias continuem a ter uma resposta de qualidade. -----

- - A questão concreta dos alunos terem necessariamente que ter AEC para poderem beneficiar da refeição escolar, referiu que não haverá essa limitação, ou seja, o direito à refeição escolar é universal e é para todos os que se quiserem inscrever, basta para isso pagarem o respetivo montante e marcarem as refeições. Como sabem já entrou em vigor um novo regulamento do serviço de apoio à família na vertente da alimentação que é mais penalizador para aqueles que forem incautos e não marcarem as refeições. Já havia restrições, mas agora com a Covid é mesmo necessário que os pais e os encarregados de educação possam inscrever-se a tempo e a horas no serviço de refeições, porque se não vai existir, outra vez, problemas na cozinha que são mais difíceis de resolver neste tempo de pandemia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Daquilo que leu e daquilo que ouviu da intervenção inicialmente do Senhor Presidente, antecipa dizendo que concorda inteiramente, mas questionou se as auxiliares serão obrigadas a usar máscara no interior dos Centros Escolares, embora as diretrizes da DGS, não sejam essas?-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que as auxiliares que estejam na portaria a receber os meninos na entrada, vão ter que usar máscaras FFP2, ou seja, são máscaras com um índice de proteção superior, as outras auxiliares, nos outros momentos vão ter que usar, no mínimo máscaras cirúrgicas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - "Agora não me vai levar a mal, mas não entenda isto como uma provocação, porque o tema é demasiado sério. -----

- - Disse-nos que vai haver o Conselho Municipal de Educação esta tarde. Faria mais sentido, para tornar útil o Conselho Municipal de Educação, que esta nossa reunião deliberasse este documento depois, porque se isto já vai como deliberado para o Conselho Municipal de Educação, seguramente que vai ser confrontado com um ponto que está deliberado, que foi discutido, e a meu ver bem, note-se isso, mas que de alguma forma aquele Conselho Municipal de Educação fica vazio de conteúdo. Os contributos que der serão só para aditamento ao documento, nunca para aprovar o documento em si. Se tivéssemos feito o Conselho Municipal de Educação na sexta-feira passada, por exemplo, hoje estávamos a discutir um documento que já poderia ter incluído outros contributos, para além daqueles que o documento tem e que frisei no início e que mantenho, são de realçar. -----

- - É um documento que, de facto, só nos enaltece bem como a todos aqueles que trabalharam no documento. Reitero a boa nota do esforço e do trabalho desenvolvido." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não interpreta como uma provocação, enfim, é um problema de conceptualização. O Conselho Municipal de Educação, como qualquer órgão consultivo, não tem por natureza um poder deliberativo, ou seja, é um órgão de aconselhamento do executivo e do Presidente da Câmara, nomeadamente, que preside, sobre a tomada de medidas de alguma importância e entende que este documento merece a apreciação do Conselho Municipal de Educação. -----

- - Por isso, acha que, tendo em conta a especificidade da matéria, fazia mais sentido ter o parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil, e essa reuniu atempadamente e emitiu o seu parecer, antes da posição da deliberação do documento na reunião de câmara de hoje e o Conselho Municipal de Educação ainda terá tempo para se pronunciar após uma proposta que foi aprovada, na reunião de câmara dando contributos para melhorar o documento, porque, como disse, este documento não é nenhuma bíblia sagrada, é um documento, permanentemente aberto, ou seja, está muito convencido que, no dia dezasseis de setembro, provavelmente, o documento que será aplicado não será este, pois está convencido que, da reunião do Conselho Municipal de Educação podem vir alguns contributos e está convencido que, eventualmente, na Assembleia Municipal também poderão haver contributos válidos, é preciso é que todos tenhamos abertura de espírito para poder incluí-los nesta matéria. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

- - O que interessava era partir-se de uma base muito sólida, que resultou do trabalho feito de há dois meses a esta parte, por uma comissão multidisciplinar que reuniu várias vezes e que foi ao terreno, de forma a dar segurança aos munícipes e sobretudo à comunidade escolar, e desde logo, aos alunos, mas também os profissionais, aos pais e famílias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Assim, se houver essas tais alterações, o documento terá que vir novamente à câmara para serem aprovadas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Se essas alterações forem muito pertinentes, necessárias e urgentes existe a possibilidade, que desde já agradece de poder deliberar e depois trazer à câmara para ratificação do órgão, face à urgência que possa existir.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- Atravessamos um contexto pandémico e existe, ainda, a necessidade de preparar o início do ano letivo 2020/2021; -----

- Foi criado um grupo multidisciplinar (composto por Setor de Educação da Câmara Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil, UCC, GNR, AEJIA, EJAF, EPGE, SCMAV, Associações de Pais do concelho) criado no Conselho Municipal de Educação, sob proposta da Câmara Municipal, que efetuou inúmeras reuniões e visitas aos estabelecimentos de ensino e foram discutidos vários pontos importantes para a abertura do próximo ano letivo, nomeadamente: - a importância do desdobramento de horários/ turmas como forma de conseguir a redução da presença simultânea de alunos na escola; - a atribuição de uma sala por turma para todo o dia de aulas; - a utilização de uma só secretária por aluno durante o dia de aulas; - a redução dos alunos/turno no refeitório para almoço; - mais tempo para limpeza e higienização de todas as salas de aula/atividades; - reforço do pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino; -----

- No âmbito da preparação do Ano Letivo 2020/2021, é criado este manual de procedimentos para o ano letivo 2020/2021, tendo por base todas orientações emitidas pela DGS e DGESTE nesta matéria até à data, e com o principal objetivo de proteger toda a comunidade educativa, toda a população do concelho, e evitar um novo encerramento das atividades presenciais nos Centros Escolares. Durante os meses de julho e agosto. -----

- O principal foco de cada um de nós e de toda a comunidade educativa será ADAPTAR, PROTEGER E ISOLAR, se necessário, e evitar um novo encerramento compulsivo das atividades letivas presenciais.-----

- O documento foi apreciado pelo Conselho Municipal de Proteção Civil e foi ouvido o Conselho Municipal de Educação;-----



- Será dado conhecimento do documento à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos.-----
- - Face ao exposto, proponho a aprovação do Manual de Procedimentos para o Ano Letivo 2020/2021 – COVID-19, em anexo." -----

PONTO N.º 9 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID 19 – ALDA VITORIANO RAMOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Alda Vitoriano Ramos, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID 19 - CLEDSON CABRAL VIEIRA-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Cledson Cabral Vieira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

ao montante máximo de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento" -----

PONTO N.º 11 - CHEQUE FRALDA – PAULO CÉSAR LUÍS DINIS-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia a dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar.-----
- - O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária.-----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Paulo César Luís Dinis, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €109,70 (cento e nove euros e setenta cêntimos), nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 12 - CHEQUE FRALDA – JOÃO PAULO LUÍS DINIS-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia a dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. -----
- - Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. João Paulo Luís Dinis, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €109,70 (cento e nove euros e setenta cêntimos), nos termos do referido regulamento.” -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 298 817,33 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 59/2019 – Pedro Nuno Carvalho dos Santos e Lúcia Raquel Garcia Rafael -----
Licenciamento de legalização de moradia unifamiliar e muro sito em Casal da Monteiro, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 19/2020 – Daniel Luís Cunha Pereira-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, muros de vedação e demolição de construções existentes, sito em E.N. 248, n.º 92, Carrasqueiro, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 72/2020 – Ana Margarida Vidal Pereira -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de setembro de 2020

Licenciamento de alteração em habitação existente, sita em Quinta Mato do Sobral, freguesia e Cardosas.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 83/2018 – Nayaferre – Construções Unipessoal; Lda-----

Licenciamento de alteração na construção de um edifício habitacional sito em Urbanização Quinta da Venga, lote 13. Freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

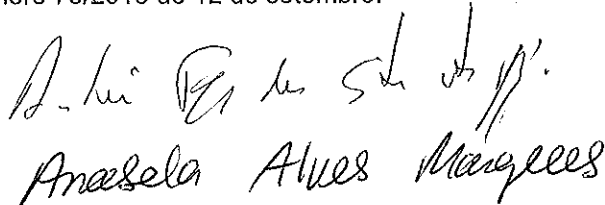
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Coronavírus 2019-nCoV-----

-- Ponto da situação deliberado pelo Comissão Municipal de Proteção Civil-----

Encerramento-----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----


Anaesela Alves Marques